



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 47/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de proteção na lateral da ponte da Rua Pref. Leopoldo Schoepping, no Alto Canoas.

Justificativa: No referido local há a necessidade da melhoria acima solicitada.

Luiz Alves/SC, em 13 de março de 2020

LAERTE SCHVEITZER

Vereador